



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 40ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas,
2 iniciou-se a quadragésima plenária extraordinária, realizada virtualmente, do décimo
3 oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião: Adinete
4 Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes
5 Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio
6 Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane
7 de Oliveira, Maria de Jesus Moura, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima
8 Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey.
9 Izabel Augusta Hazin Pires inicia a reunião saudando as¹ participantes, e informa que a
10 conselheira presidente, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, entrará em breve e
11 também que Ana Paula Soares da Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de
12 Queiroz, Losiley Alves Pinheiro, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol
13 Poniwas e Robenilson Moura Barreto não puderam participar por motivo de força
14 maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. **1. INFORME LIVE TESTES
15 PSICOLÓGICOS: ATUALIZAÇÃO DA LUTA EM DEFESA DA PSICOLOGIA.**
16 Katya Luciane de Oliveira informa que ontem aconteceu a live sobre os embargos de
17 declaração, ingressado pelo CFP junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação
18 Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3481, que culminou na liberação da
19 comercialização de testes psicológicos. A conselheira relembra que essa medida visa
20 ponderar as consequências que a decisão da suprema corte acarreta para a sociedade,
21 elucidando aspectos relacionados ao roteiro de aplicação e correção, crivos, folhas de
22 resposta e gabaritos, de modo a garantir a integridade dos testes enquanto instrumentos
23 de avaliação psicológica. Para o CFP, possibilitar o acesso desses elementos dos testes a
24 pessoas que não são profissionais da Psicologia pode significar prejuízos em áreas como
25 trânsito, justiça, segurança pública, concursos públicos, entre outras. Ela pontua que o
26 objetivo dessa live foi atualizar a categoria quanto ao presente recurso impetrado junto
27 ao STF, e também tirar dúvidas sobre as consequências da ação e possibilidades de
28 atuação do Conselho Federal de Psicologia frente ao tema. Katya e Ana Sandra
29 Fernandes Arcoverde Nóbrega parabenizam toda a equipe que esteve envolvida nessa
30 live. **Encaminhamentos:** Não houve. **2. JULGAMENTOS DE PROCESSOS**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

31 **ÉTICOS.** Marisa Helena Alves relembra que na última plenária houve o
32 encaminhamento de que os julgamentos dos processos éticos ocorrerão às sextas-feiras,
33 começando às nove horas da manhã, nos dias onze de junho, nove de julho, treze de
34 agosto, dez de setembro, oito de outubro e doze de novembro. Ainda conforme
35 encaminhamento da mesma Plenária, a SOE (Secretaria de Orientação e Ética)
36 distribuiu a relatoria dos processos éticos disciplinares a serem julgados neste ano de
37 dois mil e vinte e um. Daniela Mundim, Analista Técnica da Secretaria de Orientação e
38 Ética, procede à leitura da escala de julgamento. **Encaminhamentos:** Aprovada a
39 distribuição de relatoria conforme documento SEI 0299311, a saber: a) Julgamentos no
40 dia quatorze de maio de dois mil e vinte e um: Processo 576600020.001658/2019-90
41 designado para o relator Rodrigo Acioli Moura; Processo 576600020.001862/2019-19
42 designado para a relatora Losiley Alves Pinheiro; Processo 576600020.002084/2019-77
43 designado para o relator Robenilson Moura Barreto. b) Julgamentos no dia onze de
44 junho de dois mil e vinte e um: Processo 576600020.001806/2019-76 designado para a
45 relatora Katya Luciane de Oliveira; Processo 576600020.002044/2019-25 designado
46 para a relatora Marisa Helena Alves. c) Julgamentos no dia nove de julho de dois mil e
47 vinte e um: Processo 576600020.001927/2019-18 designado para a relatora Neuza
48 Guareschi; Processo 576600020.002301/2019-29 designado para a relatora Izabel
49 Hazin; Processo 576600020.002321/2019-08 designado para a relatora Jesus Moura;
50 Processo 576600020.002337/2019-11 designado para a relatora Tahiná Khan. d)
51 Julgamentos no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um: Processo
52 576600020.000133/2020-71 designado para a relatora Adinete Mezzalira; Processo
53 576600020.002365/2019-20 designado para a relatora Alessandra Almeida; Processo
54 576600020.002632/2019-69 designado para a relatora Célia Zenaide. e) Julgamentos no
55 dia dez de setembro de dois mil e vinte e um: Processo 576600020.002637/2019-91
56 designado para o relator Rodrigo Acioli Moura; Processo 576600020.002666/2019-53
57 designado para a relatora Losiley Alves Pinheiro; Processo 576600020.002668/2019-42
58 designado para o relator Robenilson Moura Barreto. f) Julgamentos no dia oito de
59 outubro de dois mil e vinte e um: Processo 576600020.000260/2020-70 designado para
60 a relatora Dalcira Ferrão; Processo 576600020.000364/2020-84 designado para a
61 relatora Marina Poniwas; Processo 576600020.000405/2020-32 designado para a
62 relatora Katya Luciane de Oliveira; g) Julgamentos no dia doze de novembro de dois
63 mil e vinte e um: Processo 576600020.002724/2019-49 designado para a relatora Neuza
64 Guareschi; Processo 576600020.000138/2020-01 designado para a relatora Jesus
65 Moura; Processo 576600020.000142/2020-61 designado para a relatora Tahiná Khan.
66 **3. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.** Katya informa ao plenário que o
67 objetivo desse ponto é apresentar os pareceres dos testes psicológicos, que foram
68 avaliados por pareceristas Ad Hoc e CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação
69 Psicológica), a saber: a) Parecer do teste Escalas Beck: A Comissão Consultiva em
70 Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento não atende aos critérios mínimos
71 constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera-o desfavorável para uso na prática
72 profissional; b) Parecer do teste Marcadores de Resiliência Infantil: A Comissão

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

73 Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento não atende aos
74 critérios mínimos constantes da Resolução CFP nº 09/2018, considera-
75 o desfavorável para uso na prática profissional; c) Parecer do teste Goal Drivers
76 Diagnostic - Versão Brasileira: A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica,
77 verificando que o instrumento não atende aos critérios mínimos constantes na
78 Resolução CFP nº 009/2018, considera-o desfavorável para uso na prática profissional;
79 d) Parecer do teste Inventário Multifásico da Personalidade de Minnesota 2 - Forma
80 Reestruturada: A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o
81 instrumento não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018,
82 considera-o desfavorável para uso na prática profissional. **Encaminhamentos:** Todos
83 os pareceres foram aprovados pelo plenário. **4. INFORME - EMPENHO EMPRESA**
84 **DE COMUNICAÇÃO.** Luana Spinillo, Gerente de Comunicação do CFP, explica que
85 o atual contrato com a empresa “Movimentos”, que é a empresa de Comunicação que
86 presta serviços ao CFP, encerra no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e um, e que
87 não há mais possibilidade de prorrogação deste contrato. Frente a isso, Luana informa
88 que o departamento de comunicação e o departamento de licitação vêm cuidando dos
89 trâmites para a licitação da nova empresa desde dezembro de dois mil e vinte, mas que,
90 em função de recomendações feitas pelo TCU (Tribunal de Contas da União), esse é um
91 novo molde de licitação, nunca feito pelo CFP, e que apresenta nuances que o torna
92 mais complexo. Dito isso, Luana comunica que, para garantir a continuidade dos
93 serviços de comunicação enquanto durar o processo licitatório, a GCom fará empenhos
94 junto à atual empresa, conforme orientado pela GAF (Gerência Administrativa
95 Financeira), porém para fazer estes empenhos, é necessário levantar o planejamento das
96 ações de comunicação para todo o ano de dois mil e vinte e um. A gerente acrescenta
97 que somente será pago à empresa o que for efetivamente concluído, porém é necessário
98 listar tudo o que o plenário deseja que seja feito neste ano, pois caso não esteja listado
99 nesse empenho, não poderá ser desenvolvido. Por fim, Luana informa que fez um
100 levantamento das ações que estão planejadas a serem desenvolvidas pelo CFP neste ano,
101 e pede que o plenário avalie esse levantamento e o complemento, caso considerem
102 necessário. **Encaminhamentos:** A Gerência de Comunicação deve enviar o documento
103 que contém o levantamento das possíveis ações a serem desenvolvidas em dois mil e
104 vinte e um para o grupo do WhatsApp do plenário, para que eles avaliem e enviem as
105 ponderações até o dia vinte e seis de abril. A reunião plenária foi encerrada às dezesseis
106 horas e quinze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires,
107 Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547728** e o código CRC **1D317485**.